PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2312 – 20 de maio de 2025

Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abrahim**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: **comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br**

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo nº 2025.10000.00000.0.000912)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, no exercício de suas atribuições e competências, e

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 2025.100000.00000.0.000912, objetivando a contratação de 2 (duas) inscrições para o "Seminário Nacional de Licitações e Contratos", modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 06 de junho de 2025, pela CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente o Memorando da Auditoria-Geral solicitando a inscrição de dois servidores no referido evento (fl. 2), a Autorização do Diretor Geral (fl. 15), o Projeto Básico (fls. 19/24), que contempla os aspectos mais relevantes da demanda, entre os quais a descrição mais específica do objeto, a justificativa para a contratação e seu fundamento legal assentado no instituto da inexigibilidade de licitação, bem como a proposta comercial (fls. 29/35), as certidões fiscais e demais documentos constitutivos da empresa promotora do curso (fls. 36/44), além do Mapa confirmando o custo das inscrições (fl.45), com base no qual a Diretoria de Orçamentos e Finanças demonstrou haver Disponibilidade Orçamentária para fazer face à pretensa despesa (fl. 49);

CONSIDERANDO o despacho de fl. 51, a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratações (fl. 53) e, em especial, os fundamentos contidos no Opinativo Jurídico n.º 046/2025 (fls. 56/59), acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto (fl. 62), manifestando pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, aliena "f" da Lei nº 14.133/2021, em combinação com a Resolução nº 1.006/2023 e o Ato da Mesa Diretora nº 002/2024.

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, aliena "f", da Lei nº 14.133/2021, em combinação com a Resolução nº 1.006/2023 e o Ato da Mesa Diretora nº 002/2024, a contratação de 2 (duas) inscrições para o "Seminário Nacional de Licitações e Contratos", modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 06 de junho de 2025, pela CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (fls. 19/24), no valor unitário de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), conforme proposta Comercial (fls. 29/35). A contratação das inscrições é destinada à participação dos servidores Elinson Silva Lima e Antônio Ferreira Chagas Prado, ambos lotados na Auditoria Geral desta Casa Legislativa.

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo nº 2025.10000.00000.0.000820)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que os autos versam sobre procedimento objetivando a contratação de assinatura de licença anual da plataforma OrçaFascio – software para engenharia;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente DFD (fls. 2/6), Autorização do Diretor Geral (fl. 10), Projeto Básico (fls. 13/23), que contempla os aspectos mais relevantes da demanda, entre os quais a descrição mais específica da solução, a justificativa para a contratação e seu fundamento legal quanto à forma e ao critério de escolha assentado no instituto da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a proposta de preço de fls. 28/33 ofertada pela empresa 3F LTDA (ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA), resumida no Mapa fl. 34, bem como o certificado de exclusividade de fl. 65;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 55, a informação quanto à existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa (fl. 248), e, em especial, os fundamentos contidos na Manifestação Jurídica n.º 54/2025 (fl. 252), acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto, nos termos do Despacho de fl. 260.

RESOLVE:

Considerar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos art. 74, I, da Lei 14.133/2021, a contratação de assinatura de licença anual da plataforma OrçaFascio – software para engenharia, da empresa 3F LTDA (ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA), pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), conforme projeto básico (fls. 13/23) e proposta de preços (fls. 28/33).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – ALEAM

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e as empresas L BEZERRA CAVALCANTE LTDA, ACCV REPRESENTAÇÕES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA e N F COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2025. BASE: Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis e carga de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata pelas partes e respectiva publicação.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da (s) proposta(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico 02/2025 – ALEAM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2.295, em 08 de abril de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.

Solicite o seu cadastro

Acesse o sistema

Tramite os documentos

SUPORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]

http://aleam.ikhon.com.br/

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR